
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0176/ 2020, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020 - GPMU.

PORTARIA Nº 0176/ 2020, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020 - GPMU.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
GESTOR CONTÁBIL PARA O FUNDO
MUNICIPAL DA INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA – FIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o parágrafo único do artigo 12 da Lei Municipal nº 218, de 17 de Julho de 2001.

Considerando o Decreto 056/2019, de 06 de Agosto de 2019 que Regulamenta a Criação do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA.

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **JOZENILDA ALVES DA COSTA**, matrícula nº 258, para a função de Gestora Contábil do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA, criado pelo artigo 10 da Lei Municipal nº 218, de 17 de Julho de 2001, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 056/2019 – GPMU, de 06 de Agosto de 2019.

Art. 2º - Art. 2º - A atividade de gestão do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA, será realizada sob a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 001/2019 – GPMU, de 07 de Janeiro de 2019.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº0335/2019 - GPMU, de 13 de Agosto de 2019.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:EAF60742

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/09/2020. Edição 2355
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>